

Ceará, que concede Aposentadoria por tempo de Contribuição a Elzimar de Souza Soares, Professor Iniciante, I, referência 05, matrícula 058.334-1-8, com proventos mensais de R\$369,61 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de junho de 2006.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1742/2006

PROCESSO Nº07337/2005-4

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente na Informação nº2428/2006, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 38;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls.32, datado de 01/11/2005, da Sra. Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, que concede Aposentadoria Proporcional a Maria Neuza Martins Uchôa, Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-08, matrícula 064.148-1-8, com proventos mensais de R\$364,01 (trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de junho de 2006.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1743/2006

PROCESSO Nº05014/2005-3

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente na Informação nº2377/2006, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 34/35;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 28, datado de 10/06/2005 da Sra. Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, que concede Aposentadoria proporcional a Francisca Cruz de Lima, Professor Especializado, referência 21, matrícula nº023231-1-7, com proventos mensais de R\$678,66 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de junho de 2006.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1889/2006

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E O ENVIO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA RELAÇÃO DE GESTORES COM CONTAS DESAPROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art.11, caput e §5º, da Lei Federal nº9.504, de 30.05.97, que fixa a data limite de 5 de julho para os Tribunais de Contas tornarem "disponíveis à Justiça Eleitoral a relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções

públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irreversível do órgão competente",

RESOLVE, por unanimidade de votos, determinar à sua Secretaria Geral que adote os procedimentos necessários à elaboração da referida relação, bem como autorizar o seu envio, pela Presidência, ao Tribunal Regional Eleitoral.

TRANSCREVA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de julho de 2006

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº3286/2006, RESOLVE nos termos do artigo 152, parágrafo único, 154, e 89 da Lei nº9.826/74, com a nova redação dada pela Lei nº13.578/2005 e do artigo 40, §1º, inciso I e §§3º, e 17, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, de 19.12.2003, D.O.E de 31.12.2003 e art.1º da Lei nº10.887/2004, tomando como base o período de julho/1994 a dezembro/2005, **aposentar** por Invalidez **JOSÉ MARDÔNIO MARTINS DA CUNHA**, a partir de 25.01.2006, no cargo de Técnico de Controle Externo III, Ref. 14, com o Valor do Benefício Integral de R\$4.015,24 (quatro mil, quinze reais e vinte e quatro centavos). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira

PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº71/2.006 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	CONS.PEDRO ANGELO
Processo nº.:	8187/03
Natureza:	PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002
Órgão:	FITEC DE MARANGUAPE
Responsável:	MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA
Processo nº.:	10111/03
Natureza:	PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002
Órgão:	SECRETARIA FINANÇAS MUNICIPIO DE BARREIRA
Responsável:	FRANCISCO ZENOBIO MOURA MESQUITA
Processo nº.:	4648/06 - Processo transformado nº14561/03
Natureza:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE
Responsável:	ANTONIO GLAUBER GONÇALVES CORDEIRO
Processo nº.:	16386/01
Natureza:	PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000
Órgão:	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES DE PACOTI
Responsável:	MARIA AURISTELA DA SILVA ARAUJO
Processo nº.:	3649/06 - Processo transformado nº17727/03
Natureza:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE
Responsável:	ANTONIO GLAUBER GONÇALVES CORDEIRO
Processo nº.:	13022/05
Natureza:	PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPE
Responsável:	FRANCISCA IDALIA PEREIRA ALENCAR
Processo nº.:	12632/05
Natureza:	PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004
Órgão:	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE APUIARES

Responsável: MARIA DO SOCORRO MOURA BARROS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 7 de julho de 2006.

Márcia de Oliveira Nunes
SUBSECRETÁRIO(A)
Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº115/2.006 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
Processo nº.: 15721/02
Natureza: PROVOCACAO - 2.001/RECURSO - PEDIDO
REEXAME - 23049/03
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
Reclamado: FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO
Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Processo nº.: 6973/00
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999
Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE
URUBURETAMA
Responsável: MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE PAIVA
Processo nº.: 7568/00
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARRAFAS
Responsável: MARIA ROMERIA MARTINS DE ARAÚJO
GUERREIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 7 de julho de 2006.

Márcia de Oliveira Nunes
SUBSECRETÁRIO(A)
Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 0510001/06. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, com CNPJ sob nº. 07.620.701/0001-72, através da Secretaria de Obras e Urbanismo. Firma **CONTRATADA:** NJ Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 04.241.616/0001-05. **OBJETO** do contrato: serviços de pavimentação em diversas ruas da sede do município, em Convênio PMBS/Ministério das Cidades nº. 0184950-63/2005, na modalidade Tomada de Preços autuada sob o nº 0510001/06. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores Foro de Brejo Santo no estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** o prazo para realização da obra é de 60 (sessenta) dias e obedecerá ao cronograma de pagamento, através de medições realizadas na dotação orçamentária do Programa de Trabalho 0801 - 04122036.2.021 - 4490.51.00, **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.065,43 (cento e sessenta e um mil sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), pago em parcelas até finalização da obra. **Signatário:** Manoel Dias Neto. **Brejo Santo - CE, 30 de Junho de 2006. Sr. Arônio Lucena Salviano - Prefeito Municipal.**

*** **

CALCÁRIO DO BRASIL S/A - 29ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas da **Calcário do Brasil S/A - CALBRÁS, C.N.P.J. (MF) nº 23.549.272/0001-40**, a comparecer à **29ª Assembléia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia **21 de julho de 2006**, às **11 (onze) horas**, em sua sede social, localizada à **Av. Santos Dumont nº 2088, sala 02, térreo, entrada pela Rua Silva Paulet, Aldeota, Fortaleza-CE**, a fim de **deliberar** sobre as seguintes matérias: a) Assuntos gerais de interesse da Companhia; b) Aprovação da celebração da Sexta Escritura Particular de Rerratificação da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Inconversíveis. Fortaleza, 05 de julho de 2006. **Paulo Sanford Vieira Lima** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - I CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DE BASE LOCAL NO ESTADO/PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0003/2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no I CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DE BASE LOCAL NO ESTADO/PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: Os citados deverão apresentar, até o dia 26 de Julho de 2006, na Sede da Prefeitura Municipal de Caririçu, Rua Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririçu - Ce, CEP 63.220-000, (88) 3547.1216, a documentação constante no item 80 do Edital de abertura do Concurso Nº 02/05. O não comparecimento do candidato implicará sua exclusão do concurso, nos termos do item 79 do Edital, ficando este(s), de logo, intimado(s) a comparecerem munidos dos seguintes documentos abaixo relacionados: • Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF; • Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; • Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); • Atestado Médico comprovando higidez física e mental do candidato, Hemograma Completo, VDRL, ECG e Audiometria; • Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções, nos poderes Legislativo e Judiciário Estadual e na Esfera Federal; • Certidão Negativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena ou reabilitação; • Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; • Comprovante de graduação na respectiva área; • Registro no Conselho competente e comprovação de quitação. (**Relação por Cargo, Nome e Nº do Documento**). **MÉDICO:** • José Ronaldo Couto Feitosa - 097.871-1-9; • João Elder Nogueira Tavares - 94002299443; • Antônio Marcos Moreira da Silva Filho - 774779; • José Welton Alves - 870547; • Raimundo Duclieux de Freitas - 591619. **CIRURGIÃO DENTISTA:** • Ana Saskia Xavier Esmeraldo - 97029137929; • Alana Kelly Maia Macedo Nobre de Lima - 2633809-93; • Joaquim Gomes Tavares Júnior - 96029504800; • Renata Patrícia Tavares de Araújo Décio - 98029129371; • Leonardo Pereira Dantas - 96029074015; • Paulo Márcio Sampaio Filgueira - 132713587; • Raquel Cardoso de Alencar - 96002753590. **ENFERMEIROS:** • Naiany Lima Rocha - 2061215; • Alieren Honório Oliveira - 282690294; • Julienne Ferreira Leandro - 98029109257; • Antônio Jackson Macedo de Sousa - 96029221212; • Glaudes da Costa Lima Sucupira - 95029072677; • Patrícia Bezerra Pedrosa - 2002034050504; • Italo Gaulle dos Santos Araújo - 2000034039563; • Shirley Carneiro de Sousa - 96029093320; • Guilherme Neves Bastos - 96029509674; • Joselena Bandeira Nobre Gomes - 733631. **Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, aos 07 dias do mês de Julho de 2006. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - TERMO DE DECLARAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE DECLARA para fins legais que deixaram de comparecer ao Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal com o fim de tomar posse nos cargos pleiteados - Capítulo IX, 9.1 do Edital de Convocação Nº 001/2006, publicado no Diário Oficial na data de 30 de Março de 2006, pág 39, e no Jornal Diário do Nordeste no dia 30, pág 12, os candidatos que seguem: (Classificação por Nome, Cargo e Colocação) HUDSON SILVA OLIVEIRA - **ENGENHEIRO CIVIL** - 1º Aprovado; MANOEL DO NASCIMENTO ROCHA - **MÉDICO PSF** - 1º Aprovado; DANIEL SILVA ANDRADE - **MÉDICO PSF** - 7º Aprovado; FLÁVIA SORAYA MAIA BANDEIRA - **ODONTÓLOGO PSF** - 5º Aprovado; GETÚLIO CÉSAR DE FREITAS MAIA - **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** - 1º Aprovado; FRANCISCA CHRISTIANE BENÍCIO TAVARES - **AUXILIAR DE SERVIÇOS** - 5º Aprovado; DILMAR DUDA DA SILVA - **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - 9º Aprovado; RITA DE CASSIA SALES OLIVEIRA - **AUXILIAR DE SERVIÇOS** - 8º Classificável e convocada. **Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte (CE), aos 11 de Julho de 2006. Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito Municipal. OBS: ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2006, NA PÁGINA Nº 40, HOVE ERRO DE DIGITAÇÃO, ONDE FOI ACRESCENTADO O NOME DE DIOGO FERNANDO DOS SANTOS - VIGIA - 9º COLOCADO, PORTANTO A PUBLICAÇÃO ACIMA É A FORMA CORRETA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Limoeiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Julho de 2006, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletônico Nº 2107.01/2006 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto Aquisição de Geladeiras, na cor branca com capacidade de 280 Lit destinados ao PSF - Programa Saúde da Família, para o Município de Limoeiro do Norte. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro e no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. **Limoeiro do Norte, 11 de Julho de 2006. Leandro Vagner Maia Gonçalves. Pregoeiro.**